ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EXPANDIDA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UFMG

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2017, às 08:30 horas, na sala 2930 da Faculdade de Odontologia da UFMG, reuniu-se o Colegiado de Graduação, sob a presidência de seu Coordenador, Prof. Ênio Lacerda Vilaça. Presentes à reunião os senhores membros, Profª. Maria Elisa de Souza e Silva (subcoordenadora), Profª. Fernanda de Morais Ferreira (OPO), Prof. Walison Arthuso Vasconcellos (ODR), Profª. Renata de Castro Martins (OSP), Profª. Claudia Borges Brasileiro (CPC), Prof. Luciano dos Santos Aggun Capettini (ICB). Os professores Ricardo Reis Oliveira (ODR), Luiz de Macedo Farias (ICB) e Carolina Cavalieri Gomes (ICB) apresentaram justificativa de ausência. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) da FO, a convite do Colegiado de Graduação, fez-se presente à reunião, por meio de seus membros, Profª. Elen Marise Castro de Oliveira, Profª. Amália Moreno e Profª. Cristiane Baccin Bendo Neves. As professoras Maria Cássia Ferreira de Aguiar e Vanessa de Fátima Bernardes apresentaram justificativa de ausência. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr Presidente abriu a sessão. **Primeiro ponto de pauta – Comunicados:** 1) O professor Ênio deu as boas-vindas aos senhores membros do Colegiado de Graduação e do NDE, e procedeu a leitura do Ofício encaminhado pelo Prof. Fernando Vitor Lima, chefe do Departamento de Esportes da EEFFTO, no qual ele agradece a Faculdade de Odontologia pela cessão do espaço físico da Faculdade para as aulas daquela Escola, em virtude dos conflitos internos na UFMG durante o período de greve; 2) Aprovação *ad referendum* do projeto de pesquisa "Auto - percepção sobre saúde bucal e qualidade de vida entre universitários", objeto de estudo de um TCC do Curso, orientado pelas Profª. Renata de Castro Martins (OSP) e Profª. Isabela Almeida Pordeus (ODR); 3) Aprovação *ad referendum* da solicitação da Profª. Vera Lúcia Silva Resende (ODR) para o acesso ao banco de e-mails dos estudantes de graduação. A aprovação teve a ressalva que o Colegiado ficaria responsável pelo envio do questionário da pesquisa de TCC da orientada da requerente, preservando o sigilo dos dados cadastrais dos acadêmicos; 4) Mobilidade internacional. A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) encaminhou à FO duas estudantes de intercâmbio internacional: Itzel Coss Chavéz, Universidad Autonoma Ciudad Juárez, México, e Susana Marques da Costa, Universidade de Coimbra, Portugal. O coordenador solicitou a indicação de dois professores para serem tutores destas estudantes. O plenário indicou os professores Ênio Lacerda Vilaça e Elen Marise Castro de Oliveira para serem tutores, respectivamente, das acadêmicas Susana Marques da Costa e Itzel Coss Chavéz; 5) Indicação de membros (titular e suplente) para serem representantes do Colegiado de Graduação junto ao CENEX da FO: os membros indicaram as professoras Maria Elisa de Souza e Silva (titular) e Amália Moreno (suplente); 6) Comissão de acompanhamento de estudantes indígenas da FO UFMG: o Coordenador discorreu sobre a situação dos estudantes indígenas no curso de graduação. Participou ao plenário o motivo pelo qual declinou ao convite da Diretoria da FO para participar desta Comissão, justificando impedimento, uma vez que está coordenador do Colegiado, Órgão de desembargo de conflitos acadêmicos, fato que poderia gerar situação de embaraço no julgamento dos pedidos deste grupo de alunos. O plenário ratificou a decisão do coordenador. A profª. Maria Elisa frisou a importância do acompanhamento destes estudantes, pois quando retornarem ao local de origem, deverão regressar mais qualificados e preparados para a prática clínica em suas comunidades; 7) Associação Brasileira de Ensino Odontológico - ABENO: o coordenador relatou a 2ª fase da reunião da ABENO 2016, que discutiu a reformulação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos de graduação em Odontologia; 8) Eleição para representante dos Colegiados de Graduação junto ao CEPE: o coordenador informou que a chapa composta pela Profª. Yaska Fernanda de Lima Campos (titular), coordenadora do Colegiado de Graduação em Direito, Faculdade de Direito, e pelo Coordenador do Colegiado de Graduação em Odontologia (suplente), Faculdade de Odontologia, saiu vitoriosa na eleição ocorrida em novembro de 2016. Com a aproximação das duas Unidades, Direito e Odontologia, nasceu a intenção da criação da disciplina " Direito aplicado a Odontologia", com possibilidade de oferta para 2017/2 ou 2018/1; 9) Convocação de estudantes do 2º. e 3º. períodos e convite aos estudantes do 1º período para Recepção de Calouros 2017/1º. O coordenador justificou a convocação dos alunos do segundo e terceiro períodos pelo motivo de reincidência de trote nas dependências da FO, produzido por alunos destas turmas. Foi apresentado o vídeo institucional com as imagens da Recepção de Calouros. O programa da recepção dos calouros foi composto por duas palestras: Direitos Humanos (prof. Emílcio José Lacerda Vilaça, Escola de Direito da PUCMG) e Trote universitário: a experiência da Faculdade de Direito da UFMG (Profª. Yaska

Fernanda de Lima Campos, Faculdade de Direito da UFMG). O evento contou com as presenças do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis (PRAE), Prof. Tarcísio Mauro Vago, do Diretor da FO, Prof. Henrique Pretti, e da Presidente do DAMP, Acadêmica Lígia Padovezi. Ainda no evento, ocorreu a cerimônia da vestição do jaleco nos calouros. Os membros parabenizaram a Coordenação pelo excelente trabalho desenvolvido. **Segundo ponto de pauta – Mapeamento das turmas e subturmas teóricas e práticas**: Foi distribuído ao plenário, material impresso contendo a relação de todas as disciplinas obrigatórias e optativas do curso de graduação. O Coordenador, por meio de apresentação oral, discorreu sobre as especificidades do curso e a relação aluno/professor de cada disciplina. Após ampla discussão, os senhores membros solicitaram que fossem enviados Ofícios aos Departamentos (ODR, OSP, CPC e OPO), requerendo uma justificativa para a divisão de turmas eminentemente teóricas. Esta solicitação foi baseada nas recomendações da PROGRAD, que rezam que turmas teóricas devem englobar toda turma de alunos matriculados, exceto quando não há espaço físico que a comporte ou situações em que a metodologia de ensino justifique subdivisões. No caso de disciplina que venha a ser ministrada por diversos docentes, cabe ao Departamento alocar estes professores em uma única turma e distribuir os encargos de acordo com a respectiva participação do docente. A coordenação apontou os problemas detectados na versão curricular 2013/2, a partir do 7º. período, onde o número de disciplinas não atinge o número mínimo exigido de carga horária semestral (255 horas), ocasionando grande desgaste nas aprovações dos requerimentos, durante as fases do processo de matrícula. Foi destacado o excessivo número de diários de classe que ficaram abertos, muitos até a véspera do início do período de matrícula, propiciando tumulto. Em relação ao espaço físico (salas de aulas) da FO, foi informado, que a cada semestre letivo, estão ficando limitados e que tais espaços também são destinados para outras atividades da FO. Portanto, os Departamentos devem avaliar o número excessivo de sub turmas, principalmente nos dias mais críticos, segundas e quartas, visando não comprometer o funcionamento acadêmico da Unidade. Devido as celeumas que envolveram disciplinas e "direito adquirido" de disciplinas por salas específicas, o Colegiado de Graduação, por meio do servidor, Sr. Lécio Magalhães e Silva, desenvolveu um simulador de alocação de disciplinas/sala de aula, levando em consideração o número de alunos matriculados e espaço físico da sala (capacidade). O Colegiado ficará responsável pela alocação de salas até a data proclamada pelo Órgão, após esta data, o Departamento é que deverá requerer junto à Seção de Serviços Gerais da FO. Em relação à disciplina Odontologia aplicada a Fonoaudiologia I, ofertada pelo OPO, pertencente ao Colegiado de Graduação em Fonoaudiologia, Faculdade de Medicina da UFMG, o plenário decidiu que o OPO deverá utilizar outro espaço de outra unidade acadêmica, uma vez que a FO carece de espaços para ofertar as disciplinas do curso de graduação. A profª. Ellen Marise (NDE) disse que a relação professor/aluno da disciplina Estágio em Saúde Coletiva (OPS041) é muito baixa (1 professor para 2,61 estudantes), e que pela sua experiência em avaliar cursos de graduação para o MEC, as disciplinas na modalidade Estágio Curricular devem ter a relação de 1 professor para 12 alunos. O prof. Ênio completou dizendo que em disciplinas dos últimos períodos do Curso, os estudantes já apresentam maior autonomia, portanto essa relação poderia ser maior da que é apresentada no momento. **Terceiro ponto de pauta – Solicitações de estudantes:** 1) Estudante Potiara Monteiro Pêgo. Quiezza, **registro acadêmico 2013520098** – solicitação de quebra de requisito na disciplina Atenção Integral ao Adulto II (ODR065) por estar cursando a disciplina Atenção Integral ao Adulto I (CPC045); quebra de requisito na disciplina Dentística III (ODR048) por estar cursando a disciplina Dentística II (ODR047). Os membros, de forma unânime, indeferiram as solicitações pleiteadas pela estudante. 2) Estudante Cíntia de Castro Santos, **registro acadêmico 2012044128** – solicitação de trancamento parcial de matrícula, na disciplina Estágio em Saúde Coletiva (OSP041). Após a leitura do requerimento, por unanimidade, o plenário indeferiu a solicitação da estudante. 3) Estudantes Raísa Costa Ferreira Elias, **registro acadêmico 2013058033**, e Gabrielle Amaral de Freitas, **registro 2012044381**, solicitaram cursar, em 2017/2º., as disciplinas Organização da Prática Clínica (OSP026), 9º. período, e Estágio em Saúde Coletiva (OSP041), 10º período, sendo a OSP026 pré-requisito para OSP041. As professoras Andréa Clemente Palmier e Denise Vieira Travassos, respectivamente, coordenadoras das disciplinas Estágio em Saúde Coletiva e Organização da Prática Odontológica, concordaram com a solicitação, uma vez que é proposta com antecedência pelas estudantes e concederam suas anuências. As vênias apresentadas pelas coordenadoras: as alunas serem aprovadas, primeiramente, na OSP026 para cursar a OSP041, na segunda turma, evitando ocorrer a quebra de pré-requisito. O plenário deferiu a solicitação das estudantes, por unanimidade. **Quarto ponto de pauta –**

Outros assuntos: 1) O Coordenador solicitou ao Departamento de Odontologia Social e Preventiva a abertura de mais oito vagas na disciplina Organização da Prática Odontológica (OSP026), pois estudantes regulares não foram matriculados em virtude da exigência do OSP em conceder somente 80 vagas. A coordenação explicou ao plenário o Artigo 39 das Normas Gerais de Graduação, que reza que o aluno deverá ter a vaga garantida em disciplinas obrigatórias no percurso regular do curso; que era a situação dos oito alunos requerentes. Sugeriu-se a possibilidade de utilizar o auditório da FOUFMG ou outros espaços da UFMG, tais como CAD1 ou CAD2, mas verificou-se que a sala de aula da FO destinada a esta disciplina comporta tais vagas. 2) O Coordenador informou que a pedido da profª. Andréa Palmier (OSP), a aula da disciplina Introdução a Epidemiologia e Bioestatística (OSP023) da próxima quarta-feira (15/03/2017) será transferida para o dia 22/03/2017, em virtude da paralisação das unidades de saúde da PBH. 3) Calendário de Reuniões do Colegiado de Graduação: ficaram indicadas as seguintes datas para as reuniões ordinárias do Colegiado de Graduação: 18/04/2017, 16/05/2017 e 13/06/2017 e, em caso de excepcionalidade, convocação extraordinária. 4) Cessão da sala 2912: por Ofício, a Diretoria da FO solicitou a liberação da sala 2912, devido a limitação do espaço físico da FO. A profª Maria Elisa informou que o Núcleo Docente Estruturante necessita de espaço físico com mobiliário e equipamentos, a fim de atender legislação do MEC, além de manter se próximo ao Colegiado de Graduação. Após ampla discussão, o plenário entendeu que a sala 2912 deverá ser mantida sob a guarda do Colegiado e deverá ser ocupada pelo NDE e, ainda, solicitou uma placa de identificação para o NDE. **Palavra franca**: A profª. Maria Elisa mostrou se preocupada com o grande número de consultórios das clínicas da FO, que são utilizados nas aulas práticas, que apresentam problemas/defeitos. A subcoordenadora perguntou se havia algum edital aberto para aquisição de insumos. Finalizados todos os assuntos de pauta, o professor Ênio Lacerda Vilaça agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata. Belo Horizonte, 14 de março de 2017.

Amanda Simino (DAMP)

Aprovado(a) na reunião do Colegiado de Graduação em 25/04/2017
ColGrad FO UFMG

Publicado em 08/01/2018
ColGrad FO UFMG